




- INSTALAÇÕES DE ESGOTO NÃO FINALIZADAS;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- AZULEIJO E PISO NÃO FINALIZADOS;
- COLOCAÇÃO DAS PASTILHAS NÃO INICIADOS;
- FORROS DE GESSO NÃO INICIADOS;
- PINTURA NÃO INICIADOS;

O prazo para término de toda a obra é o dia 28/05/2019 e até o momento não constatamos aumento do efetivo para que esse prazo seja cumprido.

Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A TOMAR TODAS AS PROVIÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O AUMENTO IMEDIATO DO EFETIVO DA OBRA ASSIM COMO AGILIDADE E COMPROMETIMENTO PARA O TÉRMINO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

No descumprimento deste documento fica a empresa sujeita a multa prevista pela na lei 8.666/93

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**Eng.ª Katia Aparecida Ferreira Lima**  
CREA Nº 5069719393

  
\_\_\_\_\_  
**TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**

MIGUEL AP. GARCIA  
ENG. CIVIL  
CREA Nº 5069719393  
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ. 11.309.911/0001-35  
11.309.911/0001-35

**Aviso Final - Piscinas Colinas e Parque dos Eucaliptos**

3 mensagens

Katia Aparecida Ferreira Lima &lt;katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;

Para: Ifpalmafonseca@gmail.com, Evandro Barros Fernandes &lt;evandro.29796@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;, Régis Boquino &lt;regis.10041@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;, obras@tetoeng.com.br

26 de junho de 2019 10:27

Prezado senhor Luiz Fernando Palma da Fonseca,

Tendo em vista a existência dos contratos firmados entre as partes sob nº 089/2018 e nº 090/2018 para a CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL nos bairros Parque dos Eucaliptos e Colinas da Anhanguera, respectivamente, essa secretaria decidiu que após todas as cobranças impostas para cumprimento do cronograma definido, a Teto Construtora S.A. tem 1 (uma) semana, com prazo final em 03/07/2019, para finalizar TODAS as coberturas (incluindo pintura da estrutura metálica, instalação de telhas, calhas e caixas d'água) e aumentar o efetivo nas duas obras para a execução dos serviços de acabamento e esquadrias. O não cumprimento das solicitações acarretará nas multas previstas pela lei 8.663/93 e a rescisão dos contratos licitados.

Informe as datas:

- Entrega e instalação esquadrias de Madeira e Metálicas
- Execução pisos cerâmicos e pastilhas
- Execução do gesso liso
- Execução das pinturas internas e externas

Sem mais,

--  
 Katia A Ferreira Lima  
 Engenheira Civil  
 Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678  
 Secretaria de Obras

Katia Aparecida Ferreira Lima &lt;katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;

Para: "Miguel ....." &lt;miguel.garcia.sp@hotmail.com&gt;

26 de junho de 2019 11:43

Miguel,

Estou te encaminhando o email que mandei para o Luiz a pedido do Secretário Evandro, para sua ciência

Att.,

--  
 Katia A Ferreira Lima  
 Engenheira Civil  
 Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678  
 Secretaria de Obras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Miguel ....." &lt;miguel.garcia.sp@hotmail.com&gt;

Para: Katia Aparecida Ferreira Lima &lt;katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;

2 de julho de 2019 13:25

Prezada Senhorita: Katia Aparecida Ferreira Lima:

Acusamos o recebimento do email, temos a informar que já aumentamos o efetivo da obra com Gesseiros, pedreiros, instaladores de divisórias em granilite, pintores e ajudantes. quanto a estrutura metálica se encontra montada na nova versão, foi executada na obra, e devido a pintura ter um elemento protetor ante cloro, que não tem no mercado, foi necessário mandar fabricar, a mesma chega no dia 3, no mesmo dia iniciaremos a montagem da estrutura das coberturas das piscinas. quantos as calhas já foram compradas e serão entregues essa semana, o mesmo pode se dizer quanto as caixas d'água, as telhas já estão fabricadas e serão entregues na próxima semana, e conforme contato telefonico, na tarde de ontem, estamos precisando das definições das áreas externas para iniciarmos os serviços de fechamento e estacionamento das obras. tendo em vistas as informações apresentadas neste, solicitamos a vossa senhoria um prozo um pouco maior para atender a vossa solicitação do que diz respeito as coberturas, tendo em vista que as telhas só serão entregues na próxima semana . certos de vosso atendimento

Miguel Garcia  
 eng. civil

De: Katia Aparecida Ferreira Lima &lt;katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;

Enviado: quarta-feira, 26 de junho de 2019 11:43

Para: Miguel .....

Assunto: Fwd: Aviso Final - Piscinas Colinas e Parque dos Eucaliptos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apagar o seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)



Katia Aparecida Ferreira Lima &lt;katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;

## Falta de execução dos serviços obras Piscinas

1 mensagem

Katia Aparecida Ferreira Lima &lt;katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br&gt;

11 de fevereiro de 2019 14:29

Para: obras@tetoeng.com.br, lfpalmafonseca@gmail.com, "Miguel ....." &lt;miguel.garcia.sp@hotmail.com&gt;

Boa tarde,

Acabei de receber um relatório da obra do Colinas (em anexo), que foi enviado também ao Secretário Evandro

Hoje, 11 (onze) de fevereiro de 2019, em visita a construção do Complexo Aquático situado no Colinas do Anhanguera, constatou-se que os consolos ainda estão no aguardo do armador para que a peça responsável pela ancoragem da cobertura metálica seja soldada. Além de que a concretagem dos mesmos não terem data para o início.

Em conversa com o mestre de obras, existe uma previsão de concretagem ainda esta semana, porém a mesma depende de terceiros. A obra em questão não conta com materiais básicos (ex. cimento) para que os consolos sejam concretados.

Outro grave problema, relatado até por um dos funcionários, é a falta de trabalhadores. Hoje (11) haviam apenas 8 (oito) operários.

Toda a escavação da rede de esgoto, até mesmo o corte na alvenaria para que a tubulação de água fria seja instalada, já estão prontas.

Mas o mesmo problema, a falta de materiais, é encontrado nesta frente de trabalho.

O início da parte hidráulica da obra depende novamente de terceiros, ocorrendo apenas quando os materiais forem entregues.

Me digam como explicar para o Secretário de Obras, que a obra está com andamento insatisfatório por falta de efetivo e, ainda mais fundamental, o material.

Recebi também informações de que a concretagem da Fazendinha só ocorrerá quando tiverem dinheiro.

Como podemos cumprir o prazo da obra (que já está contando com o aditivo de prazo), se não vemos evolução dos serviços? Se os serviços estão paralisados?

Estou precisando de um auxílio de vocês para conseguirmos entregar, tanto essa obra quanto a do fazendinha.

Preciso de uma posição de vocês, pois desse jeito não há condições.

--  
Katia A Ferreira Lima  
Engenheira Civil  
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678  
Secretaria de Obras



**Relatório.pdf**  
1339K


**Notificações - Piscinas Colinas e Fazendinha**

1 mensagem

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>  
 Para: obras@tetoeng.com.br, "Miguel ....." <miguel.garcia.sp@hotmail.com>, lfpalmafonseca@gmail.com

12 de março de 2019 13:12

Bom dia,

Conforme recusa em assinar a ciência das notificações 004/19 e 005/19 por parte do senhores Luiz Fonseca e Miguel Garcia, segue arquivo em anexo, junto a duas novas notificações (008 e 009) por falta de ações às notificações passadas e solicitações da secretaria de obras quanto ao andamento insatisfatório da obra.

**\*À TETO CONSTRUTORA S.A.**

**Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

**Ref.: Contrato nº 069/2018 e 090/2018 – CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS**

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18 e a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

A contratada está com falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso. SOLICITAMOS PROVIDÊNCIAS **IMEDIATAS**:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;
- EXECUÇÃO DOS FORROS DE GESSO;
- EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS DA CONSTRUÇÃO.

Todos os avisos mencionados acima já foram notificados verbalmente, fica a empresa notificada a tomar as devidas providências. No descumprimento destes documentos fica a empresa sujeita a multa prevista pela lei 8.663/93

Santana de Parnaíba, 12 de março de 2019.

Katia A Ferreira Lima  
 Engenheira Civil  
 Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7676  
 Secretaria de Obras

**4 anexos**

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 5 - FAZENDINHA.pdf  
792K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 05 - TETO.pdf  
798K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 06 - TETO.pdf  
812K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 6 - FAZENDINHA.pdf  
809K

03/07/2019

E-mail de Prefeitura de Santana de Parnaíba - Coberturas Piscinas Colinas e Fazendinha



Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

**Coberturas Piscinas Colinas e Fazendinha**

1 mensagem

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Para: "Miguel ....." <miguel.garcia.sp@hotmail.com>, Ifpalmafonseca@gmail.com, obras@tetoeng.com.br

20 de maio de 2019 14:34

Boa tarde,

Miguel, precisamos de um posicionamento em relação as estruturas metálicas de cobertura das obras. Em conversa contigo foi informado que as peças estavam em fabricação, solicito fotos das peças.

Outras informações: Qual a data de entrega? Quando começa a montagem?

No aguardo,

---  
Katia A. Ferreira Lima  
Engenheira Civil  
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678  
Secretaria de Obras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: 3-1B4J-EX94-6D92-52ZN



SÃO PAULO, 03 de Agosto de 2020.

A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018**  
**CONTRATO N.º 090/2018**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em obras de engenharia para a CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL situado á RUA JOÃO BATISTA CANTAGNETO S/N.º COLINAS DA ANHANGUERA neste Município - SP.

**Ref.: Recebimento Provisório da obra**

**ATT: Eng. KATIA - FISCAL DA OBRA**

Prezada Senhora,

Tendo em vista a conclusão dos serviços ora contratados, solicitação que seja feita a vistoria de recebimento provisório da obra.

Certos do seu entendimento,

Somos,

Atenciosamente,

MIGUEL AP. GARCIA  
ENG. CIVIL  
CREA. 5062202545 - D  
TETO CONSTRUTORA S/A  
CNPJ. 13.034.156 / 0001 - 35  
147718186118

Teto Construtora S/A  
Eng.º Miguel Aparecido Pereira Garcia  
CREA 5062202545/D  
Eng. Civil

**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luís – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admtrato@yahoo.com.br




**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA**

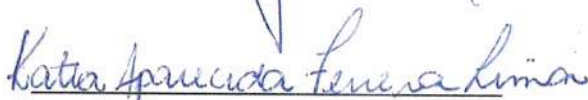
Nos termos do **CONTRATO** n.º 090/2018, de 28 de Maio de 2018, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – CONTRATANTE** e a **TETO CONSTRUTORA S/A – CONTRATADA**, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou os **serviços de CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO COLINAS**, na Rua João Batista Castagneto, 476, em conformidade com o previsto na Concorrência Pública 004/2018 satisfazendo o objeto licitado e contratado, cumprindo todas as obrigações assumidas.

O presente termo não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 03 de Agosto de 2020.



**EVANDRO BARRÓS FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras



**Eng.ª Katia Aparecida Ferreira Lima**

CREA N.º 5069709393

Dep. Engenharia – SMO

Nome: Miguel A. P. Garcia

ASSINATURA: [Handwritten Signature]

RECEBI EM: 26/10/20




**RELATÓRIO JUSTIFICATIVO DE OBRA ATRASADA OU PARALISADA**  
(atende a Requisição de documentos TC 4944/989/19)

Santana de Parnaíba, 02/12/2020

<b>Obra</b>	ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA AL. AMÉRICA
<b>Empresa</b>	CODAL ENGENHARIA LTDA.
<b>Contrato N.º</b>	193 / 2018
<b>Assunto</b>	<b>OBRA ATRASADA</b>

Conforme relatórios técnicos emitidos pelo Eng. Fiscal Marco Simoni à época do contrato, houve fatores supervenientes de redes não conhecidas de concessionárias em conflito com a locação dos tirantes as quais tiveram que ser reposicionadas, além das chuvas torrenciais no período.

  
**Eng.º Régis Boquino**  
CREA N° 5062820270





## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Conforme o disposto na **cláusula oitava – item 8.1.a** do **CONTRATO n° 193/2018**, de 28 de Setembro de 2018, celebrado entre a **PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA – CONTRATANTE** e a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA**, com o prazo inicial de vigência de 4 meses e respectivos aditivos totalizando mais 5 meses, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou o serviço de atirantamento do solo para estabilização do talude da Alameda América entre os n.ºs 101 e 365, Polo Empresarial Tamboré, neste Município, conforme **Processo Administrativo 762 /18, que cuidou da Tomada de Preços n.º 012/18**, de acordo com o objeto e obrigações pactuadas.

O presente termo não isenta a empresa das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 22 de Agosto de 2019.

  
Eng.º Marco Simoni  
CREA 0601066651

  
Evandro Barros Fernandes  
Secretário Municipal de Obra

RECEBI EM: 22 / 08 / 2019

NOME: ALFREDO CHARLES MARTINS

ASSINATURA: 





**CONTRATO 056/2018**

**OBJETO:** Construção de um Colégio Municipal – Cristal Park

**EMPRESA:** FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI

**Ref:** Obra atrasada

Informamos que a obra em questão teve aditivo de prazo de 5 meses conforme justificativas de aditamento constantes no processo.

Foi considerada a readequação do estacionamento inicialmente no subsolo e posteriormente na frente do colégio, excesso de chuvas ocorrida no final de 2018, dificultando/impedindo a execução de alguns serviços, houve também a solicitação da Secretaria da Educação de um laboratório de informática e uma biblioteca não prevista inicialmente em projeto. Considerando que a entrada de energia já estava aprovada pela concessionária responsável (Enel distribuição de São Paulo), com o aumento de carga a mesma exigiu a execução de uma cabine primária de Energia, fato que demandou um prazo maior do estabelecido em contrato para a análise, aprovação e posterior execução do mesmo.

Seguem termos de encerramento provisório e definitivo da obra.

**Santana de Parnaíba, 01 de Dezembro de 2020.**

*Vivian C. M. do Carmo*

**Eng.º Vivian C. M. do Carmo**

Crea n.º 5062920404





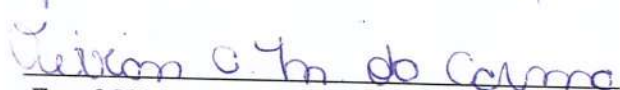
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**  
**E ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Nos termos do **CONTRATO nº 056/2018**, de 19 de abril de 2018, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATANTE** e a **FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA**, com o prazo de vigência de 17 (dezessete) meses, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou os **serviços de CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL**, situada na Rua Domingos Fernandes, 747, no bairro do Cristal Park IV, em conformidade com o previsto na Concorrência Públicas nº 009/2017.

O presente termo não exime a **CONTRATADA** das obrigações constantes do Contrato nº 056/2018 ou das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 24 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO BARROS FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**Eng.º Vivian Cristina Matiassi do Carmo**  
CREA Nº 5062920404  
Dep. Engenharia - SMO

RECEBI EM: 24/02/20

Nome: Rodrigão de Andrade

ASSINATURA: 



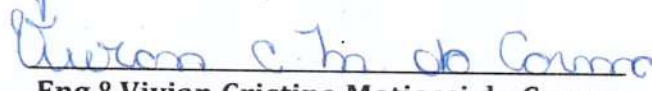
**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA**

Nos termos do **CONTRATO nº 056/2018**, de 19 de abril de 2018, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATANTE** e a **FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA**, com o prazo de vigência de 17 (dezesete) meses, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATANTE** recebe provisoriamente, para as devidas conferências, os **serviços de CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL**, situada na Rua Domingos Fernandes, 747, no bairro do Cristal Park IV, em conformidade com o previsto na Concorrência Públicas nº 009/2017.

O presente termo não exime a **CONTRATADA** das obrigações constantes do Contrato nº 056/2018 ou das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 20 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO BARROS FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**Eng.ª Vivian Cristina Matiassi do Carmo**  
CREA Nº 5062920404  
Dep. Engenharia - SMO

RECEBI EM: 24/01/20

Nome: Rodriges de Andrade

ASSINATURA: 



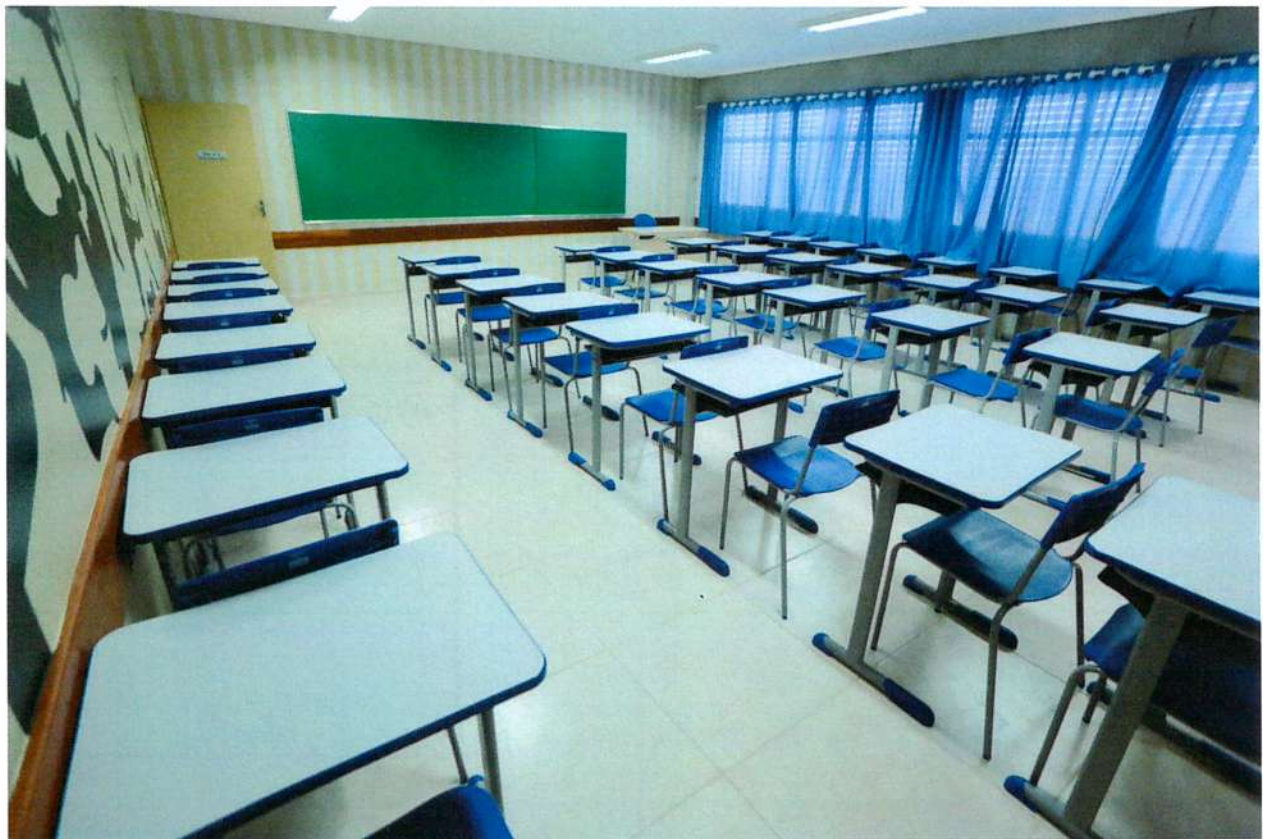


## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ENTREGA DE OBRA

**OBRA:** CONSTRUÇÃO E COLÉGIO MUNICIPAL – CRISTAL PARK

**CONTRATO:** 056/2018













**Relatório técnico referente ao Ref. TC 4944/989/19 - (CONTAS DO EXERCÍCIO DE  
2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA)**

**Santana de Parnaíba, 01 de Dezembro de 2020.**

**Ref. Contrato:** nº 088/2018 de 23/05/2018

**Contratada:** Teto Construtora S/A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção do Centro de Convivência, Esportes e Cultura, sito à Avenida Dr. Álvaro Ribeiro s/nº Jardim São Luiz – Santana de Parnaíba/SP.

Em relação a questão do atraso, contrato foi executado dentro do prazo estabelecido no contrato, de acordo com aditivo de prazo que se fez necessário decorrente de fator superveniente.

O aditivo de prazo foi decorrente da construção dos muros de arrimo da obra, bem como a alteração no método executivo de um deles que resultou em alteração do projeto original, não havendo assim, atraso em sua execução por falha ou inexecução do objeto contratado.

  
\_\_\_\_\_  
Eng. João Henrique Zangaro dos Santos  
CREA 5069533250



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ENTREGA DE OBRA

**Ref. Contrato:** nº 088/2018 de 23/05/2018

**Contratada:** Teto Construtora S/A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção do Centro de Convivência, Esportes e Cultura, sito à Avenida Dr. Álvaro Ribeiro s/nº Jardim São Luiz – Santana de Parnaíba/SP.







## NOTIFICAÇÃO ESPECIAL Nº 036/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 088/2018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

Objeto: ANDAMENTO DA OBRA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 088/2018, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

- situada na Av. Dr. Álvaro Ribeiro, s/n, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório - Concorrência pública nº 002/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 assinada em 25/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em vistorias efetuadas por esta fiscalização, foi constatado ritmo de execução parcial dos serviços ou praticamente inoperante, existindo serviços a serem executados que já poderiam estar finalizados, serviços esses, que estão afetando diretamente o cronograma de execução da obra, resultando em **ATRASO** do referido contrato.

A construtora adota a prática de iniciar serviços e interromper outros, sendo que para o bom andamento da obra, todos devem ser executados concomitantemente. Mesmo comunicada para que seja dado andamento em conjunto de todos os serviços, a construtora não executa o que é pedido pela fiscalização de obras.

Além de todos os fatos acima mencionados, fica a contratada notificada a executar/reparar e finalizar todos os trechos de muros de arrimo no local. Vale ressaltar que já foi pedido a contratada atenção especial sobre esse assunto.

A Secretaria Municipal de Obras constantemente pede que o ritmo de trabalho seja acelerado para que não haja atrasos contratuais.

Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato Fica V.Sa **NOTIFICADA A AUMENTAR O EFETIVO DE TRABALHO E ACELERAR O RITMO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMEDIATAMENTE. FICA TAMBÉM NOTIFICADA DENTRO DO PRAZO DE 20 DIAS**



A EXECUTAR TODAS AS OBRAS DE CONTENÇÃO DO LOCAL BEM COMO AS DEVIDAS MEDIDAS CORRETIVAS.

O não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO dentro do prazo estabelecido acarretará em **PENALIDADES.**

Uma cópia deste documento será enviado às Secretarias Municipais de Compras e licitação e de Negócios Jurídicos, para pareceres e possíveis penalidades previstas na legislação vigente do contrato.

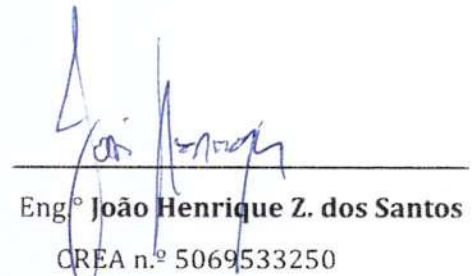
*Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.*

Santana de Parnaíba, 29 de Maio de 2019.



---

**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras



---

Eng<sup>o</sup> **João Henrique Z. dos Santos**  
CREA n.º 5069533250



---

**TETO CONSTRUTORA S.A.**



## NOTIFICAÇÃO ESPECIAL Nº 007/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 088/2018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

Objeto: ANDAMENTO DA OBRA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 088/2018, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

- situada na Av. Dr. Alvaro Ribeiro, s/n, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório - Concorrência pública nº 002/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 assinada em 25/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em Dezembro de 2018, mais precisamente no dia 21 do referido mês, foi assinado plano de metas para o mês de janeiro de 2019, contendo nele ações necessárias para o cumprimento do prazo contratual do objeto do contrato. Por meio deste termo ficaram estabelecidos os seguintes serviços a serem executados até o dia 31 de janeiro de 2019, são eles:

- Finalizar muro de arrimo com contrafortes, bem como o reaterro do mesmo;
- Iniciar (retomar) o estaqueamento do nível da garagem (arrimo estaqueado) trecho com pelo menos 20m PRONTO;
- Início da montagem do pré-moldado, tanto na parte dos fundos onde hoje encontra-se blocos e cálices executados, bem como a montagem do muro de arrimo em placas pré-moldadas;
- Término da escavação do primeiro trecho da garagem (serviço este que já era para estar pronto a duas semanas);
- Execução da fundação do primeiro trecho da garagem, sendo que os blocos devem estar todos com as estacas executadas, com formas e armações nos mesmos, bem como os arranques dos pilares (concretagem para fevereiro);
- Início da montagem da cobertura do prédio de lutas nível 101,50;
- Início de acabamentos no prédio de lutas (contrapiso; azulejos; revestimentos de paredes; caixilhos);





## PLANO DE METAS - OBRA CENTRO DE ESPORTES

Santana de Parnaíba, 21 de Dezembro de 2018.

O objeto do presente documento é a apresentação do plano de metas de serviços a serem executados até o final de janeiro de 2019.

seguem serviços a serem executados até o final de janeiro de 2019:

- Finalizar muro de arrimo com contrafortes, bem como o reaterro do mesmo;
- Iniciar (retomar) o estaqueamento do nível da garagem (arrimo estaqueado) trecho com pelo menos 20m PRONTO;
- Início da montagem do pré-moldado, tanto na parte dos fundos onde hoje encontra-se blocos e cálices executados, bem como a montagem do muro de arrimo em placas pré-moldadas;
- Término da escavação do primeiro trecho da garagem (serviço este que já era para estar pronto a duas semanas);
- Execução da fundação do primeiro trecho da garagem, sendo que os blocos devem estar todos com as estacas executadas, com formas e armações nos mesmos, bem como os arranques dos pilares (concretagem para fevereiro);
- Início da montagem da cobertura do prédio de lutas nível 101,50;
- Início de acabamentos no prédio de lutas (contrapiso; azulejos; revestimentos de paredes; caixilhos);
- Muro trecho Cozinha ADM (Drenagem Interme mais bitz 2 e cavalets).

*João H. Z. dos Santos*

Eng.º João H. Z. dos Santos  
CREA Nº 5069533250  
Dep. Engenharia - SMO

Recebido  
*[Signature]*  
Eng.º Plácido Garcia

*[Signature]*





**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 026/2018**

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 088/2018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

Objeto: Andamento insatisfatório da obra

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº **088/2018**, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

- situada na Av. Dr. Álvaro Ribeiro, s/n, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório - Concorrência pública nº 002/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 assinada em 25/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em vistoria efetuada pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou-se que os serviços de execução do muro de arrimo do nível 87,50 não foi iniciado conforme indicado pela fiscalização. Observou-se também que ainda não foi dado início a fundação do prédio da quadras e piscina (pré-moldado).

A Secretaria Municipal de Obras constantemente pede que o ritmo de trabalho seja acelerado para que não haja atrasos contratuais.

Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato Fica V.Sa **NOTIFICADA A INICIAR OS SERVIÇOS ACIMA LISTADOS IMEDIATAMENTE.**

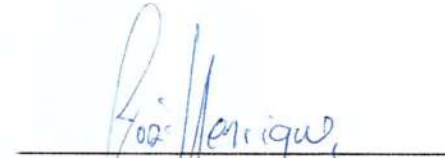
O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

*Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.*



\_\_\_\_\_  
**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras

Santana de Parnaíba, 05 de Setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Eng.º **João Henrique Z. dos Santos**  
CREA n.º 5069533250



\_\_\_\_\_  
**TETO CONSTRUTORA S.A.**  
10/09/18



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 015/2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 088/2018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

Objeto: Apresentar a ART e andamento insatisfatório da obra.

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 088/2018, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

- situada na Av. Dr. Álvaro Ribeiro, s/n, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório - Concorrência pública nº 002/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 assinada em 25/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em diversas vistorias efetuadas pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou-se que os serviços de terraplenagem não foram iniciados bem como os projetos com prazo do cronograma já expirado ainda não foram fornecidos.

A Secretaria Municipal de Obras constantemente pede que o ritmo de trabalho seja acelerado para que não haja atrasos contratuais.

Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato Fica V.Sa **NOTIFICADA A REALIZAR OS SERVIÇOS IMEDIATAMENTE.**

O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

*Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.*

  
\_\_\_\_\_  
**Evandro Barros Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras

Santana de Parnaíba, 25 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Eng.º **Régis Boquino**  
CREA n.º 5062820270

  
\_\_\_\_\_  
**TETO CONSTRUTORA S.A.**



## NOTIFICAÇÃO ESPECIAL Nº 027/2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 088/2018 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

**Objeto:** Andamento insatisfatório da obra.

**Considerando** a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 088/2018, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA.

- situada na Av. Dr. Álvaro Ribeiro, s/n, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência pública nº 002/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 assinada em 25/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

- Em diversas vistorias efetuadas pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou que os serviços de execução do contrato em referência, encontram-se em ritmo lento e em desacordo com o cronograma de obras. Dada a complexidade da construção, a contratada deveria manter “in loco” efetivo muito maior do que existe atualmente na obra.

Vale ressaltar que a contratada fez reunião juntamente com o Sr. Prefeito e o secretário municipal de Obras, onde ela firmou compromisso de aumentar o efetivo e o ritmo de execução dos serviços, fato este que não ocorreu, pois existem várias frentes de trabalho a serem executadas e que estão paradas e/ou com ritmo bem vagaroso de execução.

Já foram expedidas para a contratada 03 notificações que tratam do mesmo assunto, sendo elas as notificações preliminares 015/18 e 026/18 e a notificação especial 015/18, e mesmo assim ainda não foi solucionada pela contratada a questão de execução dos serviços em ritmo lento.

Com relação aos serviços, existem alguns que deveriam estar bem adiantados pela contratada, pois os mesmos interferem grandemente no cronograma da obra, segue lista abaixo com os serviços que se encontram neste estado, e que deverão ser tomadas as devidas providências pela contratada para que sejam executados o mais brevemente possível:

- Execução/montagem do pré-moldado e fundação do mesmo, neste caso a contratada foi notificada no dia 05 de setembro de 2018 através da notificação preliminar 026/2018 a iniciar a fundação do nível do prédio da quadra e piscina para montagem posterior do pré-moldado. Quase 01 mês após a notificação, nenhum serviço foi iniciado, tampouco apresentado os projetos referente este assunto a esta secretaria;



- Execução do muro de arrimo a flexão do nível 87,50, atualmente a execução deste serviço segue em ritmo bem lento, uma vez que o muro tem aproximadamente 130 metros e ainda não saiu da fundação do mesmo, caso continue neste ritmo o mesmo devera consumir ainda pelo menos 02 meses de obra ( fato este que atrasaria em muito o cronograma de obras);

- Execução do muro de arrimo estaqueado, a execução deste serviço interfere na etapa de execução da fundação da garagem a qual receberá a laje do prédio do CCAM, a execução deste muro de arrimo demanda tempo uma vez que ainda faltam ser executadas 175 estacas escavadas cada uma com 9,60m. A execução deste serviço encontra-se há mais de 01 mês parada.

A Secretaria Municipal de Obras constantemente pede que o ritmo de trabalho seja acelerado para que não haja atrasos contratuais.


Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato Fica V.Sa **NOTIFICADA A INICIAR/RETOMAR TODOS OS SERVIÇOS ACIMA LISTADOS NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS CORRIDAOS APÓS O RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO.**

O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato, **BEM COMO A RECISÃO CONTRATUAL.**

*Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.*

Santana de Parnaíba, 25 de Setembro de 2018.

  
Evandro Barros Fernandes  
Secretário Municipal de Obras

  
Eng.º João Henrique Z. dos Santos  
CREA n.º 5069533250

  
TETO CONSTRUTORA S.A.

